



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000020/2021
MARÇO / 2021

DECRETO Nº 0000020/2021, 05 de março de 2021
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 8.000,00 ((oito mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E

2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 101 8.000,00

Total do Projeto/Atividade

8.000,00

Total da Unidade

8.000,00

Total

8.000,00

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 8.000,00 ((oito mil reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E

1.216 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 101 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

1.414 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 101 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

8.000,00

Total

8.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 05 março de 2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91